

 REQUERIMENTO
 Número \_\_\_\_\_/ x ( \_\_²)

 X
 PERGUNTA
 Número \_\_\_\_\_484\_\_/ x ( \_4\_²)

Assunto: Solicitação de informação

Destinatário: Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República,

Publique-se

2 2 / 1 0 /200 8

OSecretário da Mesa

For determinação de SEXPAR, à Sra. Secretária da Mesa

08.10.27

L

Ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, venho requerer ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social a resposta ou o envio de dados complementares com a brevidade possível, necessário a uma análise mais profunda da Proposta de Lei OE-2009:

- 1- Qual o montante da acréscimo de despesa para a Segurança Social se o recalculo da pensão (artº 51 da Proposta de Lei do OE-2009) fosse feito com efeitos retroactivos à entrada em vigor do Decreto-Lei 187/2007;
- 2- Evolução do número de desempregados e receber subsidio de desemprego e subsidio social de emprego (separados) nos meses de Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2007, e o número mensal de 2008, no período de Janeiro a Setembro?
- 3- Qual o montante da divida à Segurança Social recuperada em 2007 e em 2008?
- 4- Qual a divida actual dos contribuintes à Segurança Social?
- 5- Distribuição dos pensionistas por escalões de valores de pensões em 2007 e em 2008?





## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- 6- Em relação aos pensionistas do Regime Geral que começaram a receber pensão em 2007 e em 2008, qual o seu número, e qual o valor médio da pensão calculada com base em toda a carreira contributiva, com base nos 10 melhores anos dos últimos 15 anos, e com base na média ponderada?
- 7- Qual o valor médio da pensão calculada com base em toda a carreira contributiva e com base na média ponderada dos pensionistas cuja pensão vai ser recalculada?
- 8- Número de Inspectores de Trabalho em 2005, 2006, 2007 e 2008 e previsão de novas admissões e para quando?
- 9- Número de pensionistas a receberem o complemento solidário para idosos em 2006, 2007, 2008, e qual o valor médio do complemento pago em cada um destes anos?
- 10-Qual o valor actual do FEFSS, e qual a perda real (diferença entre valor de aquisição e de venda) e perda potencial verificada nomeadamente na componente de acções (diferença entre o valor de aquisição e o valor actual de mercado)?
- 11- Orçamento da Segurança Social 2009 com um nível de desagregação superior aos dos Mapas X a XIV anexos a Proposta de Lei do OE-2009, como é habitual serem entregues à Assembleia da República para uma análise mais profunda da proposta apresentada.

Palácio de S. Bento, 24 de Outubro de 2008

₿ugénio Rosa

Deputado